



Lei nº 2174, de 25 de junho de 1998.

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo a doar a área que especifica".

VALCENOR BRAZ DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a doar ao Estado de Goiás, o imóvel a seguir descrito: GLEBA - A, Setor Fumal, com a área de 2,14,88.43 hectares ou 21.488,43 m², situado na zona urbana desta cidade no SETOR FUMAL, com os seguintes limites e confrontações: Tem início no marco "O", cravado na cabeceira de um valo dividindo com o Espólio de Ethevaldo Silveira; daí, segue dividindo com o mesmo até o marco "1", na confrontação do Setor Fumal, com o rumo e distância de 88° 43'56"NW - 40,23; metros; daí, segue dividindo com o mesmo, passando pelo marco "2" até o marco "3" na confrontação com a Gleba "D" com rumos e distância de 13° 49' 24" NW - 218,83 metros e 01° 54'55"NE - 23,40 metros; daí segue dividindo com a mesma com rumos e distâncias de 76° 06' 55" SE - 61,14 metros e 58° 34'44"SE - 67,61 metros, até encontrar um marco na confrontação com a Gleba "B", daí, segue dividindo com a mesma até encontrar um marco cravado à margem de um valo, com rumo e distância de 7° 37' 23" SW - 184,67 metros; daí segue pelo valo até o marco "O" com distância de 9,20 metros, ponto inicial.

Art. 2º - O terreno referenciado no Art. 1º será destinado à Fundação da Criança, do Adolescente e da Integração do Deficiente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 25 dias dias do mês de junho de 1998.


EDGAR JOSÉ GOMES - Presidente

NELSON D'APARECIDA MEIRELES - 1º Secretário

WELLINGTON LINCOLN DE FARIA - 2º Secretário

NMB/arscr



Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

DEUS SEJA LOUÇADO

Praça Nilson Carneiro Lobo, 34 - CEP: 72.800-000 - Luziânia - GO.
COC: 01.169.416/0001-09 - Tel.: (061) 622-2000 - Fax: 622-1345 - Telex: 3386
Eso. - SIDS - Ed. Miguel Badya Helou - Sala 115 - Tel.: (061) 225-3631 - Brasília - DF

PROC. Nº 0141/98
FOLHA Nº 04

MEMORIAL DESCRITIVO

De uma Gleba de terras a ser **DESMEMBRADA**, no Setor Fumal, neste município.

AREA : 4,12,96.60 Ha
PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
MUNICIPIO: LUZIÂNIA
ESTADO : GOIÁS

DESCRIÇÕES PERIMÉTRICAS

SITUAÇÃO ATUAL

GLEBA , SETOR FUMAL- Com área de quatro(4)Hectares, 12 ares e 96,60 centiares, situada no Setor Fumal, na Zona Suburbana desta cidade, compreendida pelas seguintes divisões e confrontações: Tem início no marco zero (0) cravado no início de um valo e na divisa com o espólio de Ethevaldo Silveira; daí, segue limitando com este em rumo magnético 88°43'56" NW e distância de 40,23 metros até o marco um (1) cravado ainda na divisa com o espólio de Ethevaldo Silveira e o loteamento denominado Setor Fumal; daí, segue limitando com o referido loteamento nos seguintes rumos e distâncias: 13°49'24" NW, 218, 83 metros; 01°54'55" NE 23,40 metros; 05°13'36" NE 37,78 metros, passando pelos marcos dois (2) indo até quatro (4) cravado ainda na divisa com o mesmo loteamento e espólio de Djalma Roriz; daí, segue confrontando com o último em rumo 69°45'48" SE e distância de 161,38 metros, até o marco cinco (5) cravado no início de um valo; daí, segue por este valo abaixo até sua desembocadura no Rio Vermelho; daí, segue pelo Rio Vermelho abaixo até a desembocadura de outro valo na divisa com o espólio de Ethevaldo Silveira; daí, segue por este valo acima e limitando com o espólio de Ethevaldo Silveira até o marco zero (0), cravado no início do mesmo valo, ponto onde teve início este perímetro.

SITUAÇÃO PRETENDIDA

GLEBA "A", SETOR FUMAL- Com área de 2,14,88.43 Ha ou



Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

DEUS SEJA LOUADO

Praça Nilson Carneiro Lobo, 34 - CEP: 72.800-000 - Luziânia - GO.
CGC: 01.169.416/0001-09 - Tel.: (061) 622-2000 - Fax: 622-1345 - Telex: 3386
Esc. - SDS - Ed. Miguel Badya Helou - Sala 115 - Tel.: (061) 225-3631 - Brasília - DF

P. M. G. 198
PROC. N° 01411/88
FOLHA N° 05

1.488,43 m², tem início no marco "0", cravado na cabeceira de um valo dividindo com o Espólio de Ethevaldo Silveira; daí, segue dividindo com o mesmo até o marco "1", na confrontação do Setor Fumal, com rumo e distância de 88°43'56" NW-40,23 mts; daí, segue dividindo com o mesmo, passando pelo marco "2" até o marco "3" na confrontação com a Gleba "D" com rumos e distâncias de 13°49'24" NW-218,83 mts e 01°54'55" NE-23,40 mts; daí, segue dividindo com a mesma com rumos e distâncias de 76°06'15" NW-61,14 mts e 58°34'44" NW-67,61 mts, até encontrar um marco na confrontação com a Gleba "B", daí, segue dividindo com a mesma até encontrar um marco cravado à margem de um valo, com rumo e distância de 83°37'23" SW-184,67 mts; daí, segue pelo valo até o marco "0" com uma distância de 9,20 mts, ponto inicial.

GLEBA "B"-SETOR FUMAL- Com área de 00,95,21.64 Ha ou 521,64 m², tem início em um marco cravado à margem de um valo a 11,00 mts do Rio Vermelho, dividindo com o Espólio de Ethevaldo Silveira, daí, segue pelo mesmo até outro marco a uma distância de 67,70 mts, na confrontação com a Gleba "A", daí, segue dividindo com a mesma com rumo e distância de 7°37'23" SW-199,76 mts, até um marco cravado na confrontação da Gleba "D" e "E", daí, segue dividindo com a última com rumo e distância de 58°34'44" NW-64,45 mts até um marco cravado na confrontação da Gleba "E" e "C"; daí, segue dividindo com a última com rumos e distâncias de 6°43'32" NE-106,73 mts e 3°56'43" NW-58,13 mts, até o marco inicial.

GLEBA "C", SETOR FUMAL- Com área de 00,26,67.74 Ha ou 667,74 m², tem início em um marco cravado a 11,00 mts do Rio Vermelho dividindo com o Espólio de Ethevaldo Silveira, na confrontação da Gleba "B", daí, segue dividindo com a mesma com rumos e distâncias de 3°56'43" NW-58,13 mts e 6°43'32" NE-106,73 mts, até um marco cravado a confrontação da Gleba "E", daí, segue dividindo com a mesma com rumo e distância de 58°34'44" NW-15,00 mts, até um marco cravado à margem do Rio Vermelho, daí, por este abaixo até a barra de um valo, por este acima até o ponto inicial a 11,00 mts.

GLEBA "D", SETOR FUMAL- Com área de 00,18,69.36 Ha ou 869,36 m², tem início no marco "3", na confrontação do Setor Fumal, com a Gleba "A", daí, segue dividindo com a mesma com rumo e distância de 76°06'55" NW-61,14 mts; 58°34'44" NW-67,61 mts, até um marco cravado



Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
DEUS SEJA LOUADO

Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - CEP: 72.800-000 - Luziânia - GO.
COC: 01.169.416/0001-09 - Tel.: (061) 622-2000 - Fax: 622-1345 - Telex: 3386
Esc. - SDS - Ed. Miguel Badya Helou - Sala 115 - Tel.: (061) 225-3631 - Brasília - DF

P. M. L. 09
PROC. N° 0541, 09
FOLHA N° 16

na confrontação das Glebas "A" e "B", daí segue dividindo com a última com rumo e distância de $7^{\circ}37'23''$ SW-15,09 mts, até um marco cravado na confrontação com a Gleba "E", daí segue dividindo com esta, com rumo e distância de $58^{\circ}34'44''$ NW-61,50 mts e $76^{\circ}06'55''$ NW-65,50 mts até um marco cravado na confrontação com o Setor Fumal, daí, segue dividindo com o mesmo com rumo e distância de $05^{\circ}13'36''$ NE-13,23 mts, até o marco inicial.

GLEBA "E", SETOR FUMAL- Com área de 00,57,49.63 Ha. ou 5.749,43 m², tem início no marco "4" na confrontação do Setor Fumal com Espólio de Djalma Roriz, daí, segue dividindo com o último com rumo e distância de $69^{\circ}45'48''$ SE-161,38 mts; até o marco "5" cravado na cabeceira de um valo; daí, segue por este ainda dividindo com Espólio de Djalma Roriz até na barra no Rio Vermelho a uma distância de 42,65 mts daí, segue o Rio Vermelho abaixo até outro marco cravado à sua margem na confrontação da Gleba "C", daí, segue dividindo com a Gleba "C" e "D" com rumos e distâncias de $58^{\circ}34'44''$ NW-140,95 mts e $76^{\circ}06'55''$ NW-65,50 mts, até a confrontação da Gleba "D" e o Setor Fumal, daí, segue dividindo com o último com rumo e distância de $05^{\circ}13'36''$ NE-24,55 mts, até o marco inicial:


ENG. CIVIL - CREA N° 2477/B-88
Diretor de Obras Públicas



Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
DEUS SEJA LOUVADO

Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - CEP: 72.800-000 - Luziânia - GO.
COC: 01.169.416/0001-09 - Tel.: (061) 622-2000 - Fax: 622-1345 - Telex: 3386
Esc. - SDS - Ed. Miguel Badya Helou - Sala 115 - Tel.: (061) 225-3631 - Brasília - DF

P.M.L.
PROC. Nº 0541/09
FOLHA Nº 07

C E R T I D ã O

NEWITON MEDEIROS, Diretor da Divisão de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, para fins de direito.

Certifica, que a Prefeitura Municipal de Luziânia, pessoa Jurídica de direito Público Interno, com sede e foro nesta cidade, CGC nº 01.169.416/0001-09, proprietária de uma Gleba de terras no loteamento denominado Setor Fumal, Zona suburbana, RA - I, neste município de Luziânia-GO, requereu e obteve o **DESMEMBRAMENTO** da referida Gleba, como a seguir especifica:

GLEBA, SETOR FUMAL- Com área de quatro(4) Hectares, 12 metros e 96,60 centiares, situada no Setor Fumal, na Zona Suburbana desta cidade, compreendida pelas seguintes divisas e confrontações: Tem início no marco zero (0) cravado no início de um valão e na divisa com o espólio de Ethevaldo Silveira; daí, segue limitando com este em rumo magnético 88°43'56" NW e distância de 40,23 metros até o marco um (1) cravado ainda na divisa com o espólio de Ethevaldo Silveira e o loteamento denominado Setor Fumal; daí, segue limitando com o referido loteamento nos seguintes rumos e distâncias: 13°49'24" NW, 218, 83 metros; 01°54'55" NE 23,40 metros; 05°13'36" NE 37,78 metros, passando pelos marcos dois (2) indo até quatro (4) cravado ainda na divisa com o mesmo loteamento e espólio de Djalma Roriz; daí, segue confrontando com o último em rumo 69°45'48" SE e distância de 161,38 metros, até o marco cinco (5) cravado no início de um valão; daí, segue por esse valão abaixo até sua desembocadura no Rio Vermelho; daí, segue Rio Vermelho até a desembocadura de outro valão na divisa com o espólio de Ethevaldo Silveira; daí, segue por este valão acima e limitando com o espólio de Ethevaldo Silveira até o marco zero (0), cravado no início do mesmo valão, ponto onde teve início este perímetro.

Aprovado que foi o DESDOBRE, o imóvel passa a ter as seguintes nomenclaturas, limites, confrontações e dimensões:

GLEBA "A", SETOR FUMAL- Com área de 2,14,88.43 Ha ou



Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

DEUS SEJA LOUVADO

Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - CEP: 72.800-000 - Luziânia - GO.
COC: 01.169.416/0001-09 - Tel.: (061) 622-2000 - Fax: 622-1345 - Telex: 3386
Esc. - SDS - Ed. Miguel Badya Helou - Sala 115 - Tel.: (061) 225-3631 - Brasília - DF

21.488,43 m², tem início no marco "0", cravado na cabeceira de um valo dividindo com o Espólio de Ethervaldo Silveira; daí, segue dividindo com o mesmo até o marco "1", na confrontação do Setor Fumal, com rumo e distância de 88°43'56" NW-40,23 mts; daí, segue dividindo com o mesmo, passando pelo marco "2" até o marco "3" na confrontação com a Gleba "D" com rumos e distâncias de 13°49'24" NW-218,83 mts e 01°54'55" NE-23,40 mts; daí, segue dividindo com a mesma com rumos e distâncias de 76°06'55" NW-61,14 mts e 58°34'44" NW-67,61 mts, até encontrar um marco na confrontação com a Gleba "B", daí, segue dividindo com o mesmo até encontrar um marco cravado à margem de um valo, com rumo e distância de 37°23" SW-184,67 mts; daí, segue pelo valo até o marco "0" com uma distância de 9,20 mts, ponto inicial.

GLEBA "B"-SETOR FUMAL- Com área de 00,95,21.64 Ha ou 521,64 m², tem início em um marco cravado à margem de um valo a 11,00 mts do Rio Vermelho, dividindo com o Espólio de Ethevaldo Silveira, daí, segue pelo mesmo até outro marco a uma distância de 67,70 mts, na confrontação com a Gleba "A", daí, segue dividindo com a mesma com rumo e distância de 7°37'23" SW-199,76 mts, até um marco cravado na confrontação da Gleba "D" e "E", daí, segue dividindo com a última com rumo e distância de 58°34'44" NW-64,45 mts até um marco cravado na confrontação da Gleba "E" e "C"; daí, segue dividindo com a última com rumos e distâncias de 6°43'32" NE-106,73 mts e 3°56'43" NW-58,13 mts, até o marco inicial.

GLEBA "C", SETOR FUMAL-Com área de 00,26,67.74 Ha ou 667,74 m², tem início em um marco cravado a 11,00 mts do Rio Vermelho dividindo com o Espólio de Ethevaldo Silveira, na confrontação da Gleba "B", daí, segue dividindo com a mesma com rumos e distâncias de 3°56'43" NW-58,13 mts e 6°43'32" NE-106,73 mts, até um marco cravado na confrontação da Gleba "E", daí, segue dividindo com a mesma com rumo e distância de 58°34'44" NW-15,00 mts, até um marco cravado à margem do Rio Vermelho, daí, por este abaixo até a barra de um valo, por este acima até o ponto inicial a 11,00 mts.

GLEBA "D", SETOR FUMAL- Com área de 00,18,69.36 Ha ou 869,36 m², tem início no marco "3", na confrontação do Setor Fumal, com a Gleba "A", daí, segue dividindo com a mesma com rumo e distância de 76°06'55" NW-61,14 mts; 58°34'44" NW-67,61 mts, até um marco cravado



Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
DEUS SEJA LOUADO

Praça Nilson Carneiro Lobo, 34 - CEP: 72.800-000 - Luziânia - GO.
CGC: 01.169.416/0001-09 - Tel.: (061) 622-2000 - Fax: 622-1345 - Telex: 3386
Esc. - S/D - Ed. Miguel Badya Helou - Sala 115 - Tel.: (061) 225-3631 - Brasília - DF

P. M. 14, 98
PROC. N° 0174, 98
FOLHA N° 09

na confrontação das Glebas "A" e "B", daí segue dividindo com a última com rumo e distância de $7^{\circ}37'23''$ SW-15,09 mts, até um marco cravado na confrontação com a Gleba "E", daí segue dividindo com esta, com rumo e distância de $58^{\circ}34'44''$ NW-61,50 mts e $76^{\circ}06'55''$ NW-65,50 mts até um marco cravado na confrontação com o Setor Fumal, daí, segue dividindo com o mesmo com rumo e distância de $05^{\circ}13'36''$ NE-13,23 mts, até o marco inicial.

GLEBA "E", SETOR FUMAL - Com área de 00,57,49.63 Há. ou 5.749,43 m², tem início no marco "4" na confrontação do Setor Fumal com Espólio de Djalma Roriz, daí, segue dividindo com o último com rumo e distância de $69^{\circ}45'48''$ SE-161,38 mts; até o marco "5" cravado na cabeça de um valo; daí, segue por este ainda dividindo com Espólio de Djalma Roriz até na barra no Rio Vermelho a uma distância de 42,65 mts daí, segue o Rio Vermelho abaixo até outro marco cravado à sua margem na confrontação da Gleba "C", daí, segue dividindo com a Gleba "C" e "D" com rumos e distâncias de $58^{\circ}34'44''$ NW-140,95 mts e $76^{\circ}06'55''$ NW-65,50 mts, até a confrontação da Gleba "D" e o Setor Fumal, daí, segue dividindo com o último com rumo e distância de $05^{\circ}13'36''$ NE-24,55 mts, até o marco inicial:


Nilton Medeiros
ENG. CIVIL - CREA N° 2477/D - GO
Diretor de Obras Públicas



PROC. Nº 0.14.17
FOLHA Nº 02

República Federativa do Brasil
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE LUZIÂNIA

TABELIONATO 2.º DE NOTAS

Jefferson Maltzes
Tabelião

Rubens Maltzes
Escrivente

LIVRO 189

FOLHAS 179

1ª TRASLADO

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

VALOR - ~~R\$~~ R\$ 1.000.000,00

Saibam quantos virem esta pública escritura de compra e venda, que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e oitenta e oito (1988) aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro do dito ano, nesta cidade de Luziânia, Estado de Goiás, República Federativa do Brasil, neste Tabelionato, perante mim Tabelião, compareceram, como outorgante vendedor a Walter José

Rodrigues- Imobiliária Rodrigues, OGC nº 01469345/0001-51, com sede nesta cidade, representada por seu proprietário, Walter José Rodrigues, brasileiro, casado, advogado, residente nesta cidade, CIO nº 026.153.151-53, e, de outro lado, como outorgada compradora Prefeitura Municipal de Luziânia, OGC nº 01169416/0001-09, representada por seu prefeito em exercício Orlando Roriz, brasileiro, casado fazendeiro, residente nesta cidade, CIO nº 026.167.421-87.

do que dou
todos conhecidos de mim Tabelião
fé. E, perante estas pela outorgant e vendedor a me foi dito que, a justo título
senhor a e legítimo a possuidor a de uma gleba de terras, com a área
de quatro (4) hectares, 12 ares e 96,60 centiares, situada no Se -
tor Fumal, na zona suburbana desta cidade, comprada pelas se -
guintes divisas e confrontações: Tem início no marco zero (0) cra -
vado no início de um valo e na divisa com o espólio de Ethevaldo
Silveira; daí, segue limitando com este em rumo magnético 88º 43'
56" NW e distância de 40,23 metros até o marco um (1) cravado ain -
da na divisa com o espólio de Ethevaldo Silveira e o loteamento de
nominado Setor Fumal; daí, segue limitando com o referido loteamen -
to nos seguintes rumos e distâncias: 13º 49' 24" NW, 218,83 metros
01º 54' 55" NE 23,40 metros; 05º 13' 36" NE 37,78 metros, passando
pelos marcos dois (2) indo até quatro (4) cravado ainda na divisa
com o mesmo loteamento e espólio de Djalma Roriz; daí, segue con -
frontando com o último em rumo 69º 45' 48" SE e distância de 161,
38 metros até o marco cinco (5) cravado no início de um valo; daí,
daí, segue por este valo abaixo até sua desembocadura no Rio Verme
lho; daí, segue Rio abaixo até a desembocadura de outro valo na di
visa com o espólio de Ethevaldo Silveira; daí, segue por este valo
acima e limitando com o espólio de Ethevaldo Silveira até o marco
zero (0), cravado no início do mesmo valo, ponto onde teve início
este perímetro, adquirida na ação de usucapião, conforme registro
R-1-76.250, Lº 2-IR do Registro de Imóveis local, conforme certi -
dão atualizada apresentada.

que
est
tu
ben
prev
do:

rece
ach
quít
toda
dele
que
esta
autor

Pelo

me fo
bindo.

ra l

vel

a ce

a ve

pert

ta a

90/8

dade

IAPA

termo

Deori

nº 0!

P. M. L. 08
PROC. N°() 111/08
03

que, possuindo o imóvel acima descrito livre e desembaraçado de quaisquer ônus, est a justo e contratado para vendê-lo a outorgado a comprador a Prefeitura Municipal de Luziânia como por bem desta escritura e na melhor forma de direito efetivamente vendido tem, pelo preço certo e previamente convenionado de ~~Re\$~~ Cz\$3.000.000,00 (treis milhões de cruza - dos)

que confessa receber neste ato del a outorgado a, em moeda corrente deste País que cont a e ach a exata, da qual da a mesmo a comprador a plena, geral e irrevogável quitação de pag a e satisfet a para nunca mais o repetir, desde já transfere lhe toda a posse, jus, domínio, direito e ações que exercia sobre os bens ora vendidos, para que dele a mesmo a comprador a use, goze e disponha livremente como seu que fica sendo, obrigando-se a vendedor a, por si e seus sucessores, a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direito quando chamado a autoria

Pelo outorgado comprador a Prefeitura Municipal de Luziânia

me foi dito que aceitou a presente venda e esta escritura em todos os expressos termos, exibindo-me os seguintes documentos: duas certidões, uma expedida pela Prefeitura Municipal e outra pela Coletoria Estadual mostrando que o imóvel nada deve às Fazendas Públicas Municipal e Estadual, bem como a certidão de ações reais e pessoais reipersecutória, declarando a vendedora que não responde por nenhuma outra ação nesta comarca, pertinente ao imóvel. Foi recolhida a taxa de Cz\$41,00 de que trata a lei 8043 de 23.12.75. Não foi emitida a DOI, conforme IN/SRF-90/85. Está isenta do pagamento do ITBI por ser a compradora entidade pública. A vendedora declara que independe da apresentação do IAPAS, já que o imóvel não faz parte do ativo fixo da firma nos termos do Decreto-Lei Federal nº 1958 de 09.09.82, modificado pelo Decreto-Lei nº 2038 de 29.06.83 e Orientação de Serviço IAPAS/SAF, nº 05 de 30.09.83.

cancelado em 08/5
30/07/90 810 000,00



REGISTRO DE IMÓVEIS

Luziânia-Goiás

Protocolo 1-G, pág. 99, nº 104.147
Apresentado em 22 de agosto de 1990
às 9:30 horas.

Bel. Isis Amaral Guijarro Alvarez
Oficial de Registro de Imóveis
Bel. Isabel Cristina Amaral Guijarro
Suboficial do Registro de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
E 1º TABELIONATO DE NOTAS
Bel. Isis Amaral Guijarro Alvarez
Oficial
- LUZIÂNIA - GOIÁS

Registrado no L.º 2 IR, fls. 57 v.º;
sob o nº R.º 2.76250, nesta data.
Luziânia, 22 de agosto de 1990

Bel. Isis Amaral Guijarro Alvarez
Oficial do Registro de Imóveis
Bel. Isabel Cristina Amaral Guijarro
Suboficial do Registro de Imóveis

Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei esta escritura, a qual, feita e lida sendo lida, na presença dos mesmos, acharam-na conforme, aceitaram, outorgaram e assinam comigo, Jefferson Meireles, 2º Tabelião, a escrevi e assino, digo comigo, Ruy Barbosa Meireles, Escrevente do Tabelião 2º de Notas, que a conferi, subscrevi, dou fé e assino. (as) Ruy Barbosa Meireles =/
Walter José Rodrigues =/Orlando Roriz. Nada mais. Trasladada fielmente por mim,

Luziânia, 27 de julho de 1990.-
Em teste da verdade.-

Jefferson Meireles
Tabelião, Escrevão e Oficial

TABELIONATO 2º DE NOTAS
Luziânia - Goiás

JEFFERSON MEIRELES
Tabelião

RUYS BARBOSA MEIRELES
Escrevente

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LUZIÂNIA
EM GLOSAMENTOS

Escritura	-	Cz\$	
Registro	-	Cz\$	2.693,88
Matriculã	-	Cz\$	101,02
Frenelaco	-	Cz\$	33,67
ASMLGO	-	Cz\$	21,00
TOTAL	-	Cz\$	2.849,57

neste mur

res e 96
a cidade
nício no
espólio
o magnét
1) crava
oteament
o loteam
etros; O
o pelos
om o mes
ando com
té o mar
e valo a
paixo at
thevaldo
spólio
o mesmo



Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas
Luziânia - Estado de Goiás

Oficiala Isis do Amaral Guijarro Alvarez

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

IMÓVEL: Uma gleba de terras com a denominação de Gleba - A, com a área de 2,14,88.43 hectares ou 21.488,43 m², situada na zona urbana desta cidade no SETOR FUMAL, com os seguintes limites e confrontações: Tem início no marco "0", cravado na cabeceira de um valo dividindo com o Espólio de Ethevaldo Silveira; daí, segue dividindo com o mesmo até o marco "1", na confrontação do Setor Fumal, com rumo e distância de 88° 43' 56" NW - 40,23 metros; daí, segue dividindo com o mesmo, passando pelo marco "2" até o marco "3" na confrontação com a Gleba "D" com rumos e distâncias de 13° 49' 24" NW - 218,83 metros e 01° 54' 55" NE - 23,40 metros; daí, segue dividindo com a mesma com rumos e distâncias de 76° 06' 55" SE - 61,14 metros e 58° 34' 44" SE - 67,61 metros, até encontrar um marco na confrontação com a Gleba "B", daí, segue dividindo com a mesma até encontrar um marco cravado à margem de um valo, com rumo e distância de 7° 37' 23" SW - 184,67 metros; daí, segue pelo valo até o marco "0" com uma distância de 9,20 metros, ponto inicial. Esta matrícula foi feita a requerimento do Município de Luziânia, através do Ofício nº 205/98 - GAP de 15/05/1998 e assinado pelo Prefeito em exercício Valcenor Braz de Queiroz. PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR: R-2 e Av-3=76.250. Em 22/06/1998. A Suboficial (a) ICAMARAL

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 113.200, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/94 e está conforme o original.

Luziânia, 22 de junho de 1998.

Isis do Amaral Guijarro Alvarez

ARTORIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS
TABELIONATO 1º DE NOTAS
Bel' Isis Amaral Guijarro Alvarez
Oficial e Tabelião
Bel' Isabel Cristina Amaral Guijarro
Suboficial
Isabella de Fátima Guimarães
Suboficial
Marta Lucia dos Reis Guimarães Cavalcanti
Suboficial
LUZIÂNIA - GOIÁS

Valor da Certidão R\$ 3,93
Valor da Taxa Judiciária R\$ 3,93
Total R\$ 7,86
Data da Recolta: 22/06/1998

Isis do Amaral Guijarro Alvarez
Suboficial da Autoridade Expedidora

ARTORIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS
TABELIONATO 1º DE NOTAS
Bel' Isis Amaral Guijarro Alvarez
Oficial e Tabelião
Bel' Isabel Cristina Amaral Guijarro
Suboficial
Isabella de Fátima Guimarães
Suboficial
Marta Lucia dos Reis Guimarães Cavalcanti
Suboficial
LUZIÂNIA - GOIÁS